



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 256/2022

**NOMEIA A COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO
DOS SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CORDEIRO, DE ACORDO COM O
ARTIGO 50 DA LEI MUNICIPAL Nº 2571/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Enquadramento, de acordo com o artigo 50 da lei municipal nº 2571/2021.

1. Ronaldo Moisés Costa da Silva – 010211341;
2. Jaqueline de Oliveira Araújo – 100121246;
3. Ana Livia Peres Villa Nova Farssura – 200101138;
4. Mozart Ecard Filho – 400141468;
5. Márcia Pinto da Silva Ortega - 10092540
6. Aline Peixoto dos Santos - 800221576

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito